

INDICAÇÃO Nº
(Do deputado WASNY DE ROURE)

Assessoria de Planário

Sugere ao Administrador Regional de Santa Maria a adoção das providências cabíveis visando incentivar a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer naquela Região Administrativa.

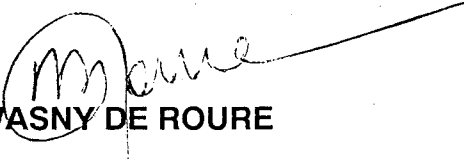
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Santa Maria a adoção das providências cabíveis visando incentivar a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer naquela Região Administrativa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da população jovem, residente em Santa Maria, particularmente dos estudantes do CEM 404, que se ressenste da falta de um maior número de opções de atividades esportivas, culturais e de lazer em geral, voltadas especialmente para o público jovem. Tais atividades, certamente, contribuiriam para absorver a atenção dos jovens e, assim, afastá-los da prática de atos ilícitos que só contribui para aumentar a violência e a criminalidade em geral, que tanta assusta a nossa sociedade e cujas vítimas principais são exatamente os jovens.

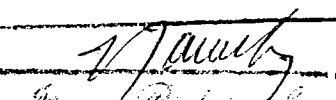
Sem dúvida, esta Indicação, por ser da mais alta relevância social, contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2002.


Deputado WASNY DE ROURE

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

Em, 27, 11, 02.


Assessoria de Planário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 2136/02
Fls. n.º 02 RITA